



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00496/2023

EXONERA, A PEDIDO, VIGIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Vigia Municipal, **Sr. MARCELO VIRGINIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Brejetuba-ES, 10 de março de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 10 de março de 2023.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete